
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.06/95

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE DOIS de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO nesta Vila de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 16.00 Horas.-----

I - EXPEDIENTE PUBLICO:-----

1 - FRANCISCO CRISTINA CANGALHAS E ANTONIO DA LUZ HELENA - Transmissao de Direito de Superficie:-----
O Sr. Helena e detentor de um terreno em Direito de Superficie na Courela da Cruz, que lhe foi cedido por ser um dos moradores no Bairro das Roulotes. Celebrou c/ o Sr. Cangalhas um contrato promessa de permuta, por nao ter alegadamente capacidade para construir. No contrato o Sr. Cangalhas, compromete-se a ceder ao Sr. Helena uma moradia na casa de seus filhos, em troca de 1.000 contos, mais o Direito de Superficie. Pede de novo que lhe seja cedido o Direito de Superficie, o que ja foi anteriormente indeferido pela CMS.-----

A Camara ira analisar a situacao, mas fica lembrado que o contrato de promessa de permuta, foi feito sem compromisso ou consulta a CMS, e que o orcamento de 95, preve que a Camara exerca o seu .../...

direito de opcao sobre as benfeitorias dos terrenos em Direito de Superficie.-----

2 - JOAQUIM RAPOSO, FRANCISCO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, LUIS PINELA DA CRUZ, JOAQUIM BATISTA V. DA SILVA, MARIA ISABEL ASCENSO DA SILVA, ALICE VENTURA MAIA, JOSE MESSIAS, ANTONIO DIMAS DA SILVA E VLADIMIRO DOS SANTOS ESTEVAO - Expropriacoes pelo GAS:-----
Expropriados pelo GAS vem de novo solicitar a CMS a resolucao do seu pedido de entrar na posse dos terrenos expropriados.-----
O Presidente informa que ainda nao houve qualquer decisao, apesar da Camara se encontrar disponivel para tentar repor algumas injusticas, vendendo os terrenos a um preco justo, quer para o municipo, quer para a CMS, contrabalancando os interesses legitimos dos municipes e do municipio, considerando os projectos de desenvolvimento e planos de expansao.-----
O Vereador Guinote informa que a Camara tem de definir principios, a luz dos quais seja analisando cada caso. Lembra que existem terrenos que ate nem serao propriedade da CMS, que e apenas o seu gestor. Informou que a Camara, depois da ultima sessao publica, ja analisou o problema nao tendo chegado a nenhuma conclusao.-----
O Vereador Venturinha afirma que ha injusticas, que tiveram um determinado tempo, e que nao podem ser reparadas, e que uma injustica nao pode justificar outra.-----
O Vereador Idalino afirma que compete a CMS definir o timing e o modo de levantamento das situacoes e a sua caracterizacao.-----
A CMS analisara o problema na proxima sessao de Camara.-----

3 - MARIA CELESTE CASTRO - Reparacao em Habitacao:-----
Moradora na Escola da Cadaveira, onde habitam, sem condicoes 7 pessoas.-----
O Vereador Cesar informa que ja havia pedido aos servicos que fossem executar os melhoramentos necessarios com a casa de banho e a electricidade.-----
A CMS tomou conhecimento e o Vereador Cesar ira verificar se e viavel o arranjo da Padaria da Ribeira dos Moinhos para habitacao da familia da Sra. Maria Celeste Castro.-----

4 - JULIO MATEUS - Pedido de Habitacao:-----
Morador no n. 24 da Praca da Republica ha cerca de 13 anos, teve agora uma accao de despejo.-----
O Vereador Cesar informa que foi feito um contrato de arrendamento, que o municipo nunca cumpriu.-----
O Vereador Correia informa ter havido igualmente algumas ausencias prolongadas do municipo da sua moradia.-----
O Vereador Correia tomou devida nota e deve incluir o municipo em lista de espera para habitacao.-----

5 - AUGUSTO FILIPE - Loteamento Ferreira:-----
Proprietario do lote n. 6 do Loteamento de Ferreira, adquirido em 1991, queixa-se de ter a cave pronta dentro de um mes e nao ter agua, nem electricidade.-----
Quanto a electricidade o Vereador Cesar afirma que a empreitada
.../...

esta paga, e vai investigar amanha junto da EDP o porque de nao ser ligada. Em relacao a agua, as infraestruturas estao feitas e a ligacao comecara a ser feita na proxima segunda-feira.-----

6 - ENG. VITOR ROQUE - Loteamento da Zona do PGU, Lote do Sr. Seromenho:-----
Solicitou a reapreciacao da circulacao de veiculos da cave para o exterior, utilizando o talude do lado da Av. Humberto Delgado.---
A CMS nao aceita a nova proposta, por unanimidade, pela sua inesteticidade e destruicao de parte do talude relvado.-----
Os Vereadores Guinote e Idalino, votaram contra as pretensoes do requerente, porque adoptaram a posicao de principio de nao admitir acessos da Av. Humberto Delgado ao interior dos lotes.-----

7 - ENG. VITOR ROQUE - Processo do Sr. Mansur Issufoali Cassam:---
Resposta ao of. n. 3040/ob de 94.12.14, do processo do Sr. Mansur Issufoali Cassam , c/ o pedido de reapreciacao da decisao.-----
O Sr. Presidente, no ambito das suas competencias delegadas, reanalisara o processo.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----
1.1 - UNIDADE DE INCINERACAO E TRATAMENTO FISICO-QUIMICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS:-----
Presente pedido a Sra. Ministra do Ambiente, da suspensao da consulta publica do estudo de impacto ambiental, da referida unidade, para a localizacao em Sines.-----
Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Aprovado".-----

1.2 - DELEGACAO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ALENTEJO - Sistema de Residuos Solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo:-----
Presente, o estudo 3 do Plano Director de Residuos Solidos, referente a definicao de esquemas apropriados de recuperacao e reciclagem e de tratamento e destino final.-----
Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Aprovado o PDRS Urbanos, para o Litoral do Alentejo, Aljustrel e Ferreira do Alentejo. Recomenda-se que o EIA seja realizado antes de qualquer decisao sobre o concurso ou sobre os locais que o plano aponta, quer para o aterro, quer para a estacao de transformacao. Recomenda-se que a Universidade de Evora possa fazer o EIA".-----

1.3 - DESCANSO SEMANAL DOS MOTORISTAS DAS VIATURAS AFECTAS AO SERVICO DE LIMPEZA.-----
Presente parecer do Dr. Leonel, com entrada n. 1818 de 95.02.15, sobre o assunto acima referido.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento e concordamos. Os Vereadores Cesar e Correia, deverao reunir com o STAL sobre esta materia".-----
A CMS fixa em dias de descanso complementar para os motoristas, os Sabados e Segundas-Feiras, conforme as necessidades de servico.---
.../...

1.4 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE LISBOA:-----
Presente notificacao do TAC de Lisboa, informando ter sido aceite o recurso interposto pela Camara Municipal no processo em que e autora Amelia Assuncao B. Duque. Mereceu, por maioria, o despacho de: "Aprovado o recurso".-----
Os Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha votaram contra, por entenderem, ate com base no parecer do consultor juridico, que nao ha materia que permita sustentar o recurso com exito.-----
Caso existam novos dados do Dr. Leonel, enviar a Sessao.-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - RELACAO DE ACEITES EXISTENTES EM 01.02.95:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento da referida relacao de aceites no valor total de 50.141.475\$00, que se anexa a esta minuta de acta. -----

2.2 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES -
Actualizacao dos Precos das Refeicoes do Refeitorio Municipal:----
Presente comunicado interno n. 13/95, de 95.02.05, solicitando autorizacao para proceder a actualizacao dos precos das refeicoes fornecidas no refeitorio, passando a ser os seguintes:
- Trabalhadores e Eleitos - 520\$00
- Familiares Menores - 330\$00
- Familiares Maiores - 660\$00
- Trabalhadores da APS - 1.000\$00
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com excepcao da APS, que devera ter um aumento de 15%, isto e, 1.060\$00 por refeicao".-----

2.3 - PROPOSTA DE VENDA PARA A SUCATA DE VIATURA ACIDENTADA -
PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente propostas de Fernando Jose C. Alves, Elmino Farto Goncalves e de Antonio Manuel Ventura Jacinto, para aquisicao da viatura BedFord de matricula BZ-04-91, nos valores de 40.000\$00, 55.000\$00 e de 51.700\$00 respectivamente.-----
Presente informacao da fiscalizacao n. 47/95, de 95.01.24, propondo a aceitacao da proposta de Elmino Farto Goncalves, por ser o valor mais elevado. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com a fiscalizacao, aprovado a venda ao Sr. Elmino Farto Goncalves".-----

2.4 - M. SANTOS & IRMAO LIMPEZAS, LDA.- Limpeza Mercado Municipal-
Actualizacao de Precos:-----
Presente carta c/ entrada n. 379, de 95.01.11, apresentando proposta de actualizacao de precos para o servico em epigrafe passando de 100.800\$00 para 110.880\$00+IVA/mes, a partir de 1995. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com o aumento de 10% para 1995".-----

2.5 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----
Presente of. c/ entrada n. 1221, de 95.02.01, solicitando pagamento de esc. 2.888.550\$00, referente aos transportes
.../...

escolares efectuados no mes de Janeiro/95. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento".-----

2.6 - COMISSAO DO CARNAVAL DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 1032, de 95.01.27, solicitando o pagamento de esc. 6.322.000\$00, referente a factura de Castros e Iluminacoes, respeitante aos servicos de iluminacao do Carnaval/94. Mereceu, por maioria, o despacho de: "Aprovado a emissao de uma letra comercial a firma Castros, lda., para pagamento do Carnaval/94, face a dificuldades de Tesouraria".-----

Os Vereadores Guinote e Idalino votaram contra ao pagamento atraves de emissao de letras, por considerarem ser uma pratica incorreta em termos de gestao.-----

2.7 - SOMEK - SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUCOES, S.A.-----
Presente factura n. GF124044 no valor de 10.272.026\$00, referente ao Auto de medicao n. 4 de trabalhos a mais, da Empreitada de Construcão da Escola Secundaria T42. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento".--

2.8 - CAVOP - CONSTRUCOES, ARMADURAS, VOLADURAS E OBRAS PUBLICAS, LDA.-----
Presente factura n. 3669, no valor de 4.588.861\$00, referente a 10. situacao de trabalhos a mais, da Empreitada de construcão do Acesso aos Terminais Portuarios de Sines, Av. Vasco da Gama. Presente uma nota de credito n. 892, no valor de 17.850\$00, referente a rectificacao da factura atras mencionada.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento. Aprovado a nota de credito".-----

2.9 - SOMEK - SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUCOES, S.A.-----
Presente nota de credito n. GC124002, no valor de 1.028.558\$50, referente a rectificacao da factura n. GF044018, relativa ao 2. Auto de medicoes de trabalhos a mais, da Empreitada de Construcão da Escola Secundaria T42. Presente parecer tecnico da Eng. Rosa, referindo que os valores estao correctos e que deve ser enviada a Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer tecnico, proceda-se conforme".-----

2.10 - CONSUMOS DE GASOLEO - MES DE JANEIRO:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de consumos de gasoleo.-----
A Camara Municipal oferece o gasoleo aos Bombeiros Voluntarios de Sines, e ao Lar Prats, nos valores de 420.715\$00 e 39.346\$00, respectivamente. Cobrar o gasoleo ao Ginasio Clube de Sines, ao Vasco da Gama Atletico Clube, Junta de Freguesia de Porto Covo e a Junta de Freguesia de Sines, nos valores de 81.318\$00, 232.733\$00, 4.584\$00 e 16.235\$00, respectivamente.-----

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----
.../...

- 1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----
- 1.1 - FERNANDO PINHEIRO M. BRITO:-----
Presente requerimento, c/ entrada n.113/ob, de 95.01.23, requerendo nova prorrogacao do prazo de apresentacao do certificado de compatibilidade com a PROTALI, referente ao lote n.12 do loteamento da Investifinatur, em Porto Covo.-----
Mereceu, por maioria, o despacho de: "Indeferido, devera apresentar a CMS o certificado de compatibilidade, nos termos da Lei, o mais urgente".-----
Os Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha, votaram contra, pelas seguintes razoes: "O licenciamento de construcao sem existencia dos certificados de compatibilidade, foi uma decisao do Presidente, no ambito das competencias delegadas. Os Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha opuseram-se a essa pratica, por nao a considerarem em conformidade com a lei".-----
- 1.2 - ILDA DA GLORIA AFONSO DA SILVA:-----
Presente requerimento, c/ entrada n. 95/ob, de 95.01.25, requerendo nova prorrogacao do prazo de apresentacao do certificado de compatibilidade com a PROTALI, referente ao lote n.41 do loteamento da Investifinatur, em Porto Covo.-----
Mereceu, por maioria, o despacho de: "Indeferido, nao e possivel a prorrogacao dos prazos. Devem apresentar o certificado de compatibilidade".-----
Os Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha, votaram contra pelas mesmas razoes constantes no ponto 1.1.-----
- 1.3 - CANDIDO GONCALVES RODAM:-----
Presente requerimento, c/ entrada n. 88/ob, de 95.01.23, requerendo nova prorrogacao do prazo de apresentacao do certificado de compatibilidade com a PROTALI, referente ao lote n.13 do loteamento da Investifinatur, em Porto Covo.-----
Mereceu, por maioria, o despacho de: "Indeferido, nao e possivel a prorrogacao dos prazos. Devem apresentar o certificado de compatibilidade".-----
Os Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha, votaram contra pelas mesmas razoes constantes no ponto 1.1.-----
- 1.4 - PEDRO LEAL:-----
Presente requerimento, c/ entrada n. 124/ob, de 95.01.25, requerendo nova prorrogacao do prazo de apresentacao do certificado de compatibilidade com a PROTALI, referente ao lote n.63 do loteamento da Investifinatur, em Porto Covo.-----
Mereceu, por maioria, o despacho de: "Nao e possivel a CMS continuar c/ a prorrogacao dos prazos. Devem apresentar urgentemente o certificado de compatibilidade".-----
Os Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha, votaram contra pelas mesmas razoes constantes no ponto 1.1.-----
- 1.5 - EUSEBIO SILVA RAMOS - Venda de Habitacao:-----
Presente carta, c/ entrada n.1132 de 95.01.31, informando que esta interessado na venda da sua habitacao, sito, na Rua da Floresta, .../...

lote 10, Zona L, n.18, em Sines, visto que por motivos de doenca prolongada nao lhe e possivel suportar as despesas da mesma. Solicita informacao, se a Camara Municipal esta interessada a exercer o direito de opcao, visto ja ter uma pessoa interessada na compra. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "A parecer do Prof. Virgilio Chaves, sobre a situacao social do requerente".----

1.6 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUCAO ECONOMICA "UNIDADE E ACCAO":-----
Presente projecto de protocolo, de acordo com as deliberacoes camararias de 91.04.03, 92.03.25 e 93.06.09, para a compra de terrenos, na zona de expansao sul da vila, conhecida por Alcarial, para construcao de 70 habitacoes unifamiliares. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS, pretende saber quais as condicoes de acesso aos lotes em causa, pela parte dos associados. Solicitar esta informacao a CHCE, para posterior analise".-----

IV - DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----

1 - SESSOES PUBLICAS - Inscricoes:-----
Os Senhores municipais com assuntos para apresentar nas sessoes publicas, devem fazer junto ao Gabinete de Apoio a sua inscricao ate 48 horas de antecedencia da realizacao da sessao, indicando o assunto que pretende expor. Pretende-se com esta medida um melhor funcionamento destas sessoes e a maior rapidez de resposta aos municipais.-----
Publique-se o edital.-----

2 - REUNIOES DE CAMARA - Horario:-----
As reunioes ordinarias de Camara, exceptuando a reuniao publica, inicia-se as 10.30 horas da 1. e da 3., quarta-feira de cada mes, com intervalo para almoco das 12.30 horas as 15 horas e encerrando as 19 horas.-----
O Vereador Idalino passa a fazer o seu atendimento publico as quintas-feiras, das 11 horas as 13 horas.-----
O Vereador Venturinha passa a fazer o seu atendimento publico as tercas-feiras, das 10 horas as 13 horas.-----
Publique-se o edital.-----

3 - LIMPEZA PUBLICA:-----
Os servicos de remocao e limpeza urbana funcionarao em horario normal, durante o domingo e terca-feira de Carnaval, de modo a assegurar a limpeza da Vila no periodo de Carnaval.-----

IV - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

V - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram horas.-----

.../...

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
